



PROCESSO Nº 4452/2022

FLS. _____ RUBRICA _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, localizada na Rua Mário Vidal, nº15, Garagem, Porto da Roça, Saquarema, CEP 28991-418, órgão integrante da Prefeitura Municipal de Saquarema - R.J, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21.

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa para a confecção de estrutura de orientação de vias públicas (identificação de logradouro), com fornecimento de todos os materiais necessários, que serão instaladas no município de Saquarema**, conforme especificações e quantidades estabelecidos no neste termo, que são de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

3. DA JUSTIFICATIVA

Os serviços a serem contratados atenderão as necessidades levantadas pela Secretaria de Transportes e Serviços Públicos, para a confecção de estrutura de orientação de vias públicas a serem instaladas no Município de Saquarema.

A nomeação e identificação das vias públicas é de responsabilidade do município, assim como a identificação e numeração dos imóveis situados em seu território.

A definição de endereço oficial é imprescindível aos munícipes de Saquarema para que possam ter acesso confiável à diferentes serviços, tais como o recebimento de correspondências e encomendas, e tem sido solicitado pela população através de seus representantes e associações de moradores.

Sendo assim, para promover a melhoria da qualidade de vida da população, otimizando serviços públicos de extrema importância, como saúde, segurança pública, correios, fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, telecomunicações, comércio na entrega de mercadorias, se faz essencial a contratação do referido objeto para a identificação das vias públicas.



PROCESSO Nº 4452/2022

FLS. _____ RUBRICA _____

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A tabela a seguir, mostra as especificações técnicas e quantitativos dos itens a serem adquiridos e instalados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Estrutura de orientação de vias públicas tipo: I Placa (parte azul) em aço carbono galvanizado ESP: 0,75mm medindo 500x300x20mm, revestidas com pintura eletrostática a pó, onde receberão tratamento especial, sendo executado tratamento das peças em seu processo fabril, visando a maior durabilidade e resistência a corrosão e intempéries, Fixação por meio de parafusos. Molduro em aço carbono galvanizado com formato trapezoidal angulado com acabamento amadeirado(01face) ESP: 1,5mm MEDINDO 750x275x365mm. Partes das estruturas (moldura) deverão receber posteriormente tratamentos decorativos através de processo de fusão térmica, ocasionando na transferência de imagens decorativas para as peças, sendo essas decorações fundidas na pintura eletrostática. Esse processo irá garantir a maior durabilidade e resistência a corrosão e intempéries dos componentes das estruturas e criando aspecto amadeirado com rugosidades e características de madeira. Adesivos (frontal e posterior) em vinil e impresso em alta resolução com proteção contra raios u.v.; As artes de identificação das estruturas serão disponibilizadas pela Secretaria Requisitante e empresa realizará a adesivação conforme legislação vigente. Instalação das estruturas deverá ser efetuada pela empresa.	2.262
2	Estrutura de orientação de vias públicas tipo II: Placa (parte azul) em aço carbono galvanizado ESP: 0,75mm medindo 500x300x20mm, revestidas com pintura eletrostática a pó, onde receberão tratamento especial, sendo executado tratamento das peças em seu processo fabril, visando a maior durabilidade e resistência a corrosão e intempéries. Moldura em aço carbono galvanizado com formato trapezoidal angulado com acabamento amadeirado ESP: 1,5mm MEDINDO 750X275X365mm. Estrutura principal composta por tubo retangular 3m de 3", serão fixados moldura e placa formando uma peça única que serão fixados por parafusos. Partes das estruturas (moldura) deverão receber posteriormente tratamento decorativos através de processo de fusão térmica, ocasionando na	2.262



PROCESSO Nº 4452/2022

FLS. _____ RUBRICA _____

	<p>transferência de imagens decorativas para as peças, sendo essas decorações fundidas na pintura eletrostática.</p> <p>Esse processo irá garantir a maior durabilidade e resistência à corrosão e intempéries dos componentes das estruturas e criando aspecto amadeirado com rugosidades e características de madeira. Adesivos (frontal e posterior) em vinil impressos em alta resolução com proteção contra raios u.v; As artes de identificação das estruturas serão disponibilizadas pela Secretaria Requisitante e a empresa realizará a adesivação conforme legislação vigente. Instalação das estruturas deverá ser efetuada pela empresa.</p>	
--	--	--

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da futura aquisição deverá correr por conta de recursos conforme a seguinte vigente da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, conforme a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PT:15.452.0003.1.077

ND: 3.3.90.30.55.00

FONTE: 2533

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada por, no pelo Poder Público Contratante, mínimo, dos servidores designados a partir da efetiva entrega do objeto em tela (mediante recebimento definitivo dos bens).

7. DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

A memória de Cálculo consta no Anexo I

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

No preço da aquisição dos bens, deverão estar embutidos, todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, manutenção, seguros, taxas e impostos.

A empresa responsável pelo fornecimento dos bens em tela, será também inteiramente responsável pela instalação dos bens e por todos os prejuízos que possa causar ao Município,



PROCESSO Nº 4452/2022

FLS. _____ RUBRICA _____

decorrentes de negligências, do não atendimento das solicitações feitas pelo Município no prazo estabelecido no item incorrendo, neste caso em multas a serem aplicadas conforme as legislações vigentes.

Os bens a serem disponibilizados e especificados no item 4 (quatro) deste Termo de Referência, deverão estar em perfeitas condições de utilização. No caso de má execução, quanto a sua manipulação, a Contratada deverá providenciar imediata substituição, sem qualquer custo adicional dentro do período de garantia do produto.

A penalidade pelo não atendimento da solicitação feita por esta Prefeitura com relação a possíveis imperfeições dos bens contratados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, implicará uma multa na forma estabelecida no contrato.

Os bens especificados neste termo, classificam-se como comuns, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, e deverão ser fornecidos a esta Municipalidade de acordo com quantidades solicitadas na ordem de entrega de bens a ser oportunamente expedida pela Secretaria requisitante.

9. DO MODO, DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

O objeto deverá ser fornecido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da efetiva ciência quanto à ordem para entrega do mesmo (emitida pelo Secretário da Pasta), somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no item 4 (quatro) do presente Termo de Referência.

Nesse prazo, a Contratada deverá enviar os bens contratados, conforme as condições definidas neste Termo de Referência.

Em caso de não observância do prazo para a entrega dos produtos, falta do produto, casos fortuitos ou de força maior, a Contratada deverá providenciar alternativas de fornecimento dos produtos nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos itens, emitida pela Contratante, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato administrativo e na legislação legal.

O lugar de entrega dos bens será sempre determinado conforme solicitado pela Secretaria de Transporte e Serviços Públicos.

A partir da assinatura do contrato e da expedição da ordem de início, a entrega será estipulada de acordo com a solicitação do Departamento de Transportes.



PROCESSO Nº 4452/2022

FLS. _____ RUBRICA _____

A empresa de deverá estar rigorosamente de acordo com as normas legais, de validade e com produtos no prazo conforme especificações da NBR 7396. Caso contrário a empresa ficará responsável pela troca imediata do produto.

10. DO RECEBIMENTO / ACEITAÇÃO DO BENS

O objeto contratado, terá o aceite de entrega mediante a fiscalização executada pelo fiscal responsável do contrato que irá analisar minuciosamente a procedência de cada produto entregue. Após análise, caso os itens estejam em ordem com o que foi solicitado neste Termo de Referência (item 4) o fiscal aceitará os mesmos, caso contrário a empresa deverá se responsabilizar pelo não cumprimento do que foi especificado neste termo.

Todas as condições de recebimento ou não do bem pretendido observarão o previsto nos arts. 73, 74, 75 e 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ressaltamos ainda, caso o valor dos bens pretendidos seja superior ao limite estabelecido para a modalidade convite, o recebimento dos mesmos, será efetuado por uma comissão de no mínimo 3 (três) membros, conforme descrito no Art. 15 § 8º da Lei federal 8.666/93.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todas as garantias legais oferecidas pela Contratada, sobretudo quanto às especificações, quantitativos e condições do objeto pretendido devem estar de acordo com este Termo de Referência.

A garantia dos produtos especificada neste Termo de Referência deverá ser de no mínimo de 12 meses, a contar da data da ordem de entrega dos produtos. Sendo assim, durante o período especificado a empresa é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

As condições de garantia dos produtos objeto deste Termo de Referência deem observar, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Todos os custos com as eventuais substituições e manutenções preventivas e/ou corretivas contra qualquer não conformidade da funcionalidade dos produtos, ocorrerão por conta da Contratada, durante período de garantia.



PROCESSO Nº 4452/2022

FLS. _____ RUBRICA _____

Caso não tenha sido possível o reparo dentro do prazo estipulado no item anterior, Contratada deverá providenciar substituição do produto em até 05 (cinco) dias úteis.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado. Especificações a conformidade dos bens com as constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação dos bens;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

Fornecer à Contratada a relação de servidores e unidades autorizadas a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar os relatórios de visita, quando necessário;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do fornecimento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Verificar se os bens recebidos estão de acordo com as especificações constantes no item 4 (quatro) deste Termo de Referência e demais condições estabelecidas;

Empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

Efetuar a inspeção padrão dos bens, quando forem entregues, com vistas à verificação de sua adequação às condições e especificações pactuadas neste Termo de Referência.

Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.



PROCESSO Nº 4452/2022

FLS. _____ RUBRICA _____

Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Termo de Referência e todo o mais relacionado com a futura execução contratual, desde que se não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação das obrigações.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência/Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita condição dos bens entregues.

Atender à entrega dos bens contratados, conforme especificações e prazo do Termo de Referência local contido na solicitação.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de atendimento à solicitação, os motivos que o impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Ressarcir a Administração Pública do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência.

Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Contratante ou a terceiros, tendo como agente Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos.

Observar para que o transporte seja ele de que tipo for, obedecendo às normas adequadas relativas às: embalagens, volumes, etc. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas no Termo de Referência.

Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas acidente de trabalho, seus empregados ou prepostos durante o processo de entrega dos bens, ainda que verificado o acidente em dependências da Contratante;



PROCESSO Nº 4452/2022

FLS. _____ RUBRICA _____

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.01 O e gestor e ou fiscal do contrato será designado pela Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. No entanto, tal ato não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público contratante ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

14.2. Ficará a cargo do fiscal de contrato, observar as condições, prazos e o gerenciamento da entrega. O mesmo, dentre outras atribuições inerentes a função de fiscalização, também deverá atestar oportunamente se o produto a ser adquirido e entregue encontra-se de acordo com as quantidades e especificações solicitadas neste Termo de Referência.

14.3. Ficarão reservados à fiscalização à o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação da contratação.

14.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

14.5. A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários a fiel cumprimento de suas obrigações nos termos do contrato a ser firmado.

14.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Saquarema ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto não implicará contratada, corresponsabilidade desta Prefeitura ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa sem



PROCESSO Nº 4452/2022

FLS. _____ RUBRICA _____

prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público, dos prejuízos apurados e imputados a falhas na execução do objeto adjudicado.

15. SANÇÕES APLICÁVEIS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa, poderá sofrer as seguintes sanções:

15.1. Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso ocorram, observando-se as disposições contidas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A eventual aplicação de multas observará o contido no art. 55, VII e arts. e 80, III e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. A aplicação, nos termos legais, de qualquer penalidade por parte da Administração Pública realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada.

15.4. A Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Saquarema reserva-se no direito de não receber o objeto 0 que esteja em desacordo com as especificações e condições e constantes deste instrumento, podendo rescindir o contrato e aplicar o disposto aplicar as penalidades e sanções previstas ou no art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/93.

15.5. Os critérios de reajustes devem seguir o art. 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 20 de setembro de 2022.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos



PROCESSO Nº 4452/2022

FLS. _____ RUBRICA _____

Anexo I – Memória de Cálculo

BAIRROS	ITEM I	ITEM II
Itaúna	255	255
Centro	178	178
Leigo	84	84
Areal	36	36
Gravatá	173	173
Boqueirão	102	102
Coqueiral	58	58
Barra Nova	254	254
Bacaxá	224	224
São Geraldo	170	170
Condado de Bacaxá	160	160
Sampaio Correa	100	100
Guarani	86	86
Asfalto Velho	59	59
Porto da Roça 1/2	202	202
Porto da Roça 2/2	121	121
Total:	2262	2262

Obs.: A Memória de Cálculo poderá sofrer alterações durante a vigência do contrato administrativo, tendo em vista os serviços frente as obras que estão sendo realizadas no Município.

Saquarema, 20 de setembro de 2022.